



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

DECRETO 1811, de 16 de dezembro de 2013.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município de Erval Velho e dá outras providências;

WALTER KLEBER KUCHER JUNIOR, Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, no uso de suas atribuições do seu cargo, especialmente aquelas contidas nos incisos II, VII e XXVI, todos do artigo 85, da Lei Orgânica; e Parágrafo I do art. 6º da Lei Municipal n. 1318, de 05 de dezembro de 2012, e, tendo presentes razões de interesse público,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde de Erval Velho para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJ/ATIV – 2.037 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento –33.90.00.00.00.00.0023-55 – Aplicações Diretas..... R\$ 4.000,00

Parágrafo Único - Os recursos orçamentários para fazer face à presente suplementação, correrão à conta do provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício, na fonte de recurso 0023-55 – Transferências do Estado para Saúde, conforme § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 16 de dezembro de 2013.

Walter Kleber Kucher Junior
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data.

Alduir Antonio Mocelin
Secretário de Administração e Finanças

E-mail: contabilidade@ervalvelho.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542.1222.

89613-000

ERVAL VELHO

Santa Catarina